

EDITAL Nº 140/2019

PRÉ-CADASTRO PARA LEVANTAMENTO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados que o Município de Serafina Corrêa estará realizando Pré-Cadastro Habitacional para posterior realização de programa habitacional, no período, local e horário abaixo relacionados.

O pré-cadastro servirá de base para levantamento do déficit habitacional no Município, cujos dados servirão para subsidiar definições para a construção de habitações com recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal.

Para efetivar o pré-cadastro os interessados deverão:

- 1 – Preencher ficha de pré-cadastro (fornecida pelo Município);
- 2 – Apresentar cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor);
- 3 – Apresentar cópia da carteira de trabalho, e/ou imposto de renda, e/ou INSS de autônomo;
- 4 – Apresentar cópia do comprovante de endereço (caso não seja no nome do interessado, juntar declaração do proprietário do imóvel).

Comunicamos ainda, que o pré-cadastro não é garantia de seleção em eventual realização do programa habitacional.

Quando o Município iniciar o programa, haverá novo chamamento para inscrição, através de edital específico.

1 – PERÍODO:

De 15 de julho de 2019 até 02 de agosto de 2019.

2 – LOCAL:

O Pré-Cadastro Habitacional deverá ser feito na Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, junto à Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão, situada na Avenida 25 de Julho, nº 202, Centro, Serafina Corrêa – RS.

3 – HORÁRIO:

Das 8:30h às 11:30h (manhã) e das 13:30h às 17:30h (tarde).

Serafina Corrêa, RS, 10 de julho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício